



Câmara Municipal de Junqueirópolis

Estado de São Paulo

Rua São Salvador, n. ° 1.155 - Centro - CEP 17.890-000 - site: cmjunqueiropolis.sp.gov.br
Fones (018) 3841-1126 - (018) 3842-1183 - CNPJ - 49.845.803/0001-36 - Inscrição Estadual - ISENT0

PORTARIA Nº 44/2.016, DE 06 DE JANEIRO DE 2.016

MIGUEL CLAUDIO BATISTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNQUEIRÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.....

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares ao funcionário desta Casa de Leis Senhor Antonio Vicente Monteiro, Coordenador da Secretaria da Câmara Municipal de Junqueirópolis, no período de 01 a 20 (vinte) de março do corrente ano, totalizando 20 (vinte) dias, conforme o requerido. Resolve, ainda, que, um terço da referida férias (10 dias), será convertida em pecúnia, de acordo com o parágrafo único do artigo 102, da Lei Complementar nº 17, de 19 de dezembro de 1.991, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Junqueirópolis. A referida férias é correspondente ao período aquisitivo de 1º de janeiro a trinta e um de dezembro de 2.015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Publique-se e afixe.

Câmara Municipal de Junqueirópolis, 06 de janeiro de 2.016.

Miguel Claudio Batista
Presidente

Registrada na Secretaria e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

Sergio Mosqueti
Diretor da Câmara